



REITORIA: 1065, 1102, 1116, 1203, 1225, 1231, 1232, 1239, 1244, 1247, 1252, 1254, 1255, 1264.
PROGESP: 149.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1065/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 062/2016 - BC/UFAM, datado de 19 de setembro de 2016, exarado pela Diretora da Biblioteca Central, Célia Regina Simonetti Barbalho, bem como o despacho da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas, Márcia Perales Mendes da Silva, emitido no referido documento;

CONSIDERANDO que o Repositório Institucional da Universidade Federal do Amazonas (RIU) possibilitará o armazenamento, a disponibilização de produção científica e a visibilidade das pesquisas produzidas na UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação e ampliação da produção intelectual da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar o intercâmbio entre a UFAM e outras instituições de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

CONSIDERANDO as contribuições de diferentes setores da UFAM para a elaboração da Política de Informação para o Repositório Institucional da Universidade do Amazonas,

R E S O L V E:

INSTITUCIONALIZAR no âmbito da Universidade Federal do Amazonas a **POLÍTICA DE INFORMAÇÃO PARA O REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, conforme o anexo desta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

ANEXO DA PORTARIA Nº 1065/2017

REGULAMENTO DA POLÍTICA DE INFORMAÇÃO PARA DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (RIU).

CAPÍTULO I **DOS CONCEITOS**

Art. 1º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

- I. Repositório Institucional de acesso aberto. Serviço de informação científica em ambiente digital, dedicado ao gerenciamento da produção científica e/ou acadêmica de uma instituição;
- II. Repositório Institucional da Universidade Federal do Amazonas (RIU). Sistema eletrônico que indexa e armazena a produção intelectual da UFAM em formato digital, permitindo a busca, recuperação e uso dos recursos disponibilizados por meio da rede mundial de computadores. Trata-se de um conjunto de serviços oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas (SISTEBIB) da UFAM visando à gestão e disponibilização da produção intelectual;
- III. Produção Intelectual. Toda e qualquer produção cultural ou artística, técnica, científica, tecnológica, didático-educacional que, com critérios estabelecidos, seja publicada em meio impresso ou digital;
- IV. Comunidade universitária da UFAM. Professor, técnico administrativo, discente e demais colaboradores que tenham algum vínculo com a UFAM.

CAPÍTULO II **DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - São objetivos da Política de Informação para o Repositório Institucional da Universidade Federal do Amazonas (RIU):

- I. Garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral da produção intelectual produzida pela UFAM, observada a legislação que rege e disciplina a matéria;
- II. Estabelecer mecanismos específicos para a sua plena alimentação;
- III. Garantir a sua organização e a plena recuperação dos recursos disponíveis em suporte digital;
- IV. Preservar a memória institucional, por meio do armazenamento de longo prazo de objetos digitais completos;



FLS. 03

ANEXO DA PORTARIA Nº 1065/2017

- V. Divulgar toda e qualquer produção intelectual da UFAM;
- VI. Promover o intercâmbio intelectual, a criatividade, a originalidade, o conhecimento, a inovação, a divulgação das pesquisas da UFAM; e
- VII. Fortalecer as redes de colaboração que envolvem a comunidade universitária da UFAM.

Art. 3º - Esta política tem caráter mandatório no que se refere ao depósito no RIU das dissertações e teses, dos trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu* e graduação, dos artigos publicados em periódicos ou de qualquer outra produção intelectual oriunda de programas institucionais da UFAM ou financiados com recursos públicos, respeitando questões inerentes a embargos e permissões das editoras.

CAPÍTULO III DA IMPLANTAÇÃO E DA MANUTENÇÃO

Art. 4º - Caberá ao Sistema de Bibliotecas (SISTEBIB) implantar, gerenciar e operacionalizar o RIU do ponto de vista técnico, responsabilizando-se pelo controle das restrições de publicações impostas pelo autor, mantendo o conjunto de dados atualizados e organizados, de modo a garantir a qualidade dos metadados que descrevem os conteúdos do RIU.

Art. 5º - Caberá à equipe técnica do SISTEBIB:

- I. Estabelecer rotinas de conferência em consonância com as demandas expostas pelos setores da UFAM;
- II. Verificar e validar o registro da produção intelectual fornecido pelo autor nos casos de autoarquivamento;
- III. Inserir a produção intelectual retrospectiva, mediante a autorização dos autores;
- IV. Fomentar capacitação para assegurar o povoamento do RIU visando à plena realização das atividades.

Art. 6º - Caberá ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) implantar a infraestrutura necessária para viabilizar a utilização do RIU, gerenciar e atualizar constantemente o sistema de gestão em função de evolução tecnológica.

Art. 7º - A equipe técnica do CTIC deverá:

- I. Garantir a manutenção da infraestrutura;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 04

ANEXO DA PORTARIA Nº 1065/2017

- II. Garantir a segurança dos arquivos armazenados no RIU;
- III. Executar os procedimentos de *backup*, a fim de garantir o processo de acesso à informação de forma segura e eficiente dentro dos padrões adotados;
- IV. Fornecer os recursos e a tecnologia necessária à migração e atualização dos arquivos armazenados;
- V. Ampliar o Repositório Institucional de acordo com as estratégias, os critérios, as prioridades e os recursos da instituição e do SISTEBIB;
- VI. Manter a base de metadados atualizada por meio da disponibilização na rede de computadores;
- VII. Permitir ao IBICT, ou a qualquer outra instituição indicada pelo SISTEBIB, a disponibilização dos metadados RIU para a coleta automática por organismos provedores de serviços de informação;
- VIII. Manter o IBICT, ou a qualquer outra instituição indicada pelo SISTEBIB, informado das alterações no sistema local que comprometam a operação RIU; e
- IX. Manter o servidor local que armazena o RIU em operação sem interrupção.

Art. 8º - O RIU deverá ter capacidade de integração com sistemas e redes nacionais e internacionais.

Art. 9º - O RIU será alimentado pela comunidade universitária da UFAM, e terá livre acesso.

§ 1º - A assinatura do termo de autorização para disponibilização da produção intelectual será eletrônica, quando do autoarquivamento no RIU;

§ 2º - Resguardam-se aos autores os direitos morais e usos comerciais de suas obras respeitando o período de embargo, após o qual o material depositado no RIU será disponibilizado em acesso aberto.

Art. 10 - São conteúdos que integram o RIU:

- I. Dissertações e teses;
- II. Trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*;
- III. Artigos científicos;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 05

ANEXO DA PORTARIA Nº 1065/2017

- IV. Documentos de conferências: palestras e materiais publicados em *proceedings* e pôsteres;
- V. Livros e capítulos de livros;
- VI. Patentes;
- VII. Relatórios da produção intelectual;
- VIII. Revistas da UFAM; e
- IX. *Softwares* livres e proprietários.

§ 1º - Outro tipo de documento relevante, oriundo da produção intelectual da UFAM devidamente autorizado, não previsto nessa relação, só será possível mediante avaliação do Comitê Gestor do RIU;

§ 2º - Os softwares livres e proprietários poderão, a critério dos autores, serem disponibilizados por meio de *links* para os arquivos executáveis ou demonstrativos; e

§ 3º - As teses e dissertações passíveis de patenteamento deverão ser depositadas, pessoalmente por seus autores, em formato digital no SISTEBIB. O período de embargo será de 1 ano a partir da data de depósito. A extensão deste prazo suscita justificativa junto ao SISTEBIB.

Art. 11 - Os objetos digitais do RIU podem conter texto, imagem, áudio, vídeo e *links* para os arquivos executáveis ou demonstrativos.

Parágrafo Único - Deverá ser disponibilizada no RIU toda obra intelectual de autoria individual, em co-autoria e de autoria coletiva de profissionais da UFAM, e de outros que de qualquer forma estão vinculados à Universidade Federal do Amazonas no momento da produção.

CAPÍTULO IV ASPECTOS LEGAIS

Art. 12 - O acesso às obras intelectuais, depositadas no RIU, observará as hipóteses legais de sigilo vigentes, em especial aquelas presentes nas leis:

- a) Lei nº 9.279/96 - Lei de Propriedade Industrial. Regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial;
- b) Lei nº 9.609/98 - Lei do Software. Proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no país, e dá outras providências;
- c) Lei nº 10.973/2004 - Inovação tecnológica; e



FLS. 06

ANEXO DA PORTARIA Nº 1065/2017

d) Lei nº 12.527/2011 - Lei de acesso à informação.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13 - O RIU será organizado em comunidades que correspondem às grandes áreas de conhecimento.

§ 1º - Cada comunidade será constituída por um conjunto de coleções.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS DE POVOAMENTO

Art. 14 - Os critérios para aceitação, publicação e características do material a ser divulgado no RIU são:

- I. Ser de natureza intelectual;
- II. Ter sido publicado em revista científica;
- III. Ter sido aprovado nas instâncias avaliadoras estabelecidas para cada modalidade de produção, quando for o caso;
- IV. Estar completo e na sua forma final, pronto para ser disponibilizado de acordo com as autorizações dos autores; e
- V. Estar especificado com clareza o tipo de permissão concedida em relação à disponibilidade total ou parcial do documento;
- VI. Ter obtido nota igual ou superior a 9,0 (nove) quando se tratar de TCC de graduação ou pós-graduação *lato sensu*, conforme determina a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções para o SISTEBIB-UFAM.

Art. 15 - A captura dos registros da produção científica, em especial a retrospectiva, será executada por meio de um conjunto de estratégias diferenciadas que serão aplicadas de acordo com as necessidades e critérios estabelecidos pelo SISTEBIB.

Art. 16 - A inserção de documentos no RIU pela comunidade acadêmica e técnica se dará por meio de autoarquivamento, quando os autores preencherem os metadados e fizerem o depósito do objeto digital.

Art. 17 - Os metadados dos documentos autoarquivados serão revisados e aprovados pelo setor competente do SISTEBIB, visando à normatização de dados.



FLS. 07

ANEXO DA PORTARIA Nº 1065/2017

Art. 18 - Qualquer produção intelectual poderá ser retirada do RIU por seus autores, a qualquer tempo, devendo este apresentar justificativa para retirada do documento disponibilizado, ao setor competente do SISTEBIB.

Art. 19 - Os responsáveis pela RIU terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da solicitação, para retirar o arquivo do sistema.

CAPÍTULO VII DO COMITÊ GESTOR

Art. 20 - O Repositório Institucional da Universidade Federal do Amazonas terá um Comitê Gestor, nomeado pela Reitoria, composto por membros representantes da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), da Editora Universitária (EDUA), da Biblioteca Central (SISTEBIB) e do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), que tem por função definir as linhas de ação, plano de trabalho e operação do RIU e garantir o alinhamento operativo.

Art. 21 - São atribuições do Comitê Gestor do RIU:

- I. Orientar a organização do conjunto de informações institucionais, referentes à produção científica da Instituição;
- II. Propor normas e documentos que orientem quanto ao registro da produção científica e demais informações geradas pela Instituição;
- III. Propor estratégias para o povoamento do RIU;
- IV. Dirimir eventuais conflitos de depósito, publicação e validação de conteúdo dos objetos digitais no repositório institucional; e
- V. Promover anualmente a apresentação e a análise da condução e do desempenho do Repositório Institucional.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1102/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.02193/2017, protocolado em 15/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 09/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0400838, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/09/2011 à 19/09/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1116/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo da Portaria nº. 735/2017-GR, datada de 11/04/2017, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 735/2017-GR, datada de 11/04/2017, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2016, seção 2, página 14, a qual DISPENSOU, a pedido, a servidora **CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 1779372, do exercício da Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora de Análise de Processos, junto à Diretoria Executiva da Universidade Federal do Amazonas:

EXCLUIR: “..., a pedido,...”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de maio de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

PORTARIA Nº 117, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 12 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0006728/2017-70, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para realização de estudo visando subsidiar a Diretoria de Educação a Distância da CAPES, em âmbito do Programa de Acompanhamento de Egressos da Universidade Aberta do Brasil - UAB contemplando definição de indicadores e processos.

Art. 2º O prazo de funcionamento do grupo será de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único: Após a conclusão dos trabalhos o Grupo será desconstituído.

Art. 3º As despesas para realização dos trabalhos correrão por conta da CAPES.

Art. 4º O grupo de trabalho será composto por:

a) Flávia Amaral Rezende (Faculdades Anhema/FAAT)

b) Camila Maria Terra Alves (Universidade Brasil)

c) João Vianey Cavalcanti Nuno (Universidade de Brasília)

d) Alexandre Magalhães Martins (Coordenação de Tecnologia em Educação a Distância CTED/DEDECAPES)

e) Luiz Alberto Rocha de Lira (Coordenação Geral de Projetos e Cursos CGPC/DEDECAPES)

f) Margô Gomes de Oliveira Karmikowski (Coordenação Geral de Avaliação e Ensino GAE/DEDECAPES)

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho constitui serviço público relevante, não remunerado.

Parágrafo Único: O grupo de trabalho terá apoio técnico dos servidores da Diretoria de Educação a Distância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 137, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 011, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CARLO ALESSANDRO MELO NOCE, matrícula SIAPE nº 2235645, empregado público ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação da Sede da Ebserh, no período de 19 a 25 de junho de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico na 12ª Conferência Ibero de Sistemas e Tecnologias de Informação, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23477.008/312/2017-17)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 138, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 011, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAIMUNDO FRANCISCO DE AMORIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1241678, empregado público ocupante do cargo de médico da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), filial da Ebserh, no período de 14 a 23 de julho de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th World Congress of Pediatric Cardiology & Cardiac Surgery, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 0028002201/2017-18)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 139, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº

011, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAIMUNDO FRANCISCO DE AMORIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1241678, empregado público ocupante do cargo de médico da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), filial da Ebserh, no período de 14 a 23 de julho de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th World Congress of Pediatric Cardiology & Cardiac Surgery, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 0028002201/2017-18)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 139, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº

011, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAIMUNDO FRANCISCO DE AMORIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1241678, empregado público ocupante do cargo de médico da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), filial da Ebserh, no período de 14 a 23 de julho de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th World Congress of Pediatric Cardiology & Cardiac Surgery, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 0028002201/2017-18)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 139, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº

011, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAIMUNDO FRANCISCO DE AMORIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1241678, empregado público ocupante do cargo de médico da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), filial da Ebserh, no período de 14 a 23 de julho de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th World Congress of Pediatric Cardiology & Cardiac Surgery, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 0028002201/2017-18)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 139, DE 8 DE JUNHO DE 2017

461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA HELBANE DE SOUSA JACOME DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2231687, empregada pública ocupante do cargo de médica da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), filial da Ebserh, no período de 14 a 23 de julho de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th World Congress of Pediatric Cardiology & Cardiac Surgery, em Barcelona, Espanha. (Processo nº 23528.002/197/2017-24)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.116, DE 23 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/2017-GR, datada de 11/04/2017, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2016, seção 2, página 14, a qual dispôs, a pedido, a servidora CLARICE RAMALHO XAVIER, matrícula SIAPE nº 177072, do exercício da Função Gratificada FG - 01, da Coordenadora da Análise de Processos, junto à Diretoria Executiva da Universidade Federal do Amazonas.

EXCLUIR: "... a pedido, ..."

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 1.228, DE 6 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para apresentação de trabalho científico no XI Congresso Latino Americano de Herpetologia, a ser realizado na cidade de Quito, Equador, no período de 17 a 28/07/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 8 DE JUNHO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.632 - Reconduzir a servidora Michelle Andrade para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Transportes.

Nº 2.633 - Dispensar a servidora Marlon Vinicius Brisola da função de Coordenador do curso de pós-graduação em agropecuários (FCC).

Nº 2.636 - Designar o servidor Karin Marius Thomé para exercer a função de Coordenador do curso de pós-graduação em agropecuários (FCC).

Nº 2.638 - Dispensar a servidora Georgina Maria de Castro Santos da função de Coordenadora de Graduação em Design (FCC).

Nº 2.640 - Designar o servidor Evandro Renato Perotto para exercer a função de Coordenador de Graduação em Design (FCC).

Nº 2.641 - Designar a servidora Mariana de Souza Castro para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Biologia Animal (FCC).

Nº 2.642 - Dispensar a servidora Maria de Fátima Meneses Almeida Santos da função de Coordenadora de Pós-Graduação em Biologia Animal (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

ATOS DE 9 DE JUNHO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.643 - Reconduzir a servidora Michelle Andrade para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Transportes.

Nº 2.644 - Dispensar a servidora Marlon Vinicius Brisola da função de Coordenador do curso de pós-graduação em agropecuários (FCC).

Nº 2.647 - Designar o servidor Karin Marius Thomé para exercer a função de Coordenador do curso de pós-graduação em agropecuários (FCC).

Nº 2.649 - Dispensar a servidora Georgina Maria de Castro Santos da função de Coordenadora de Graduação em Design (FCC).

Nº 2.651 - Designar o servidor Evandro Renato Perotto para exercer a função de Coordenador de Graduação em Design (FCC).

Nº 2.652 - Dispensar a servidora Mariana de Souza Castro para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Biologia Animal (FCC).

Nº 2.653 - Reconduzir a servidora Michelle Andrade para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Transportes.

Nº 2.654 - Dispensar a servidora Marlon Vinicius Brisola da função de Coordenador do curso de pós-graduação em agropecuários (FCC).

Nº 2.657 - Designar o servidor Karin Marius Thomé para exercer a função de Coordenador do curso de pós-graduação em agropecuários (FCC).

Nº 2.659 - Dispensar a servidora Georgina Maria de Castro Santos da função de Coordenadora de Graduação em Design (FCC).

Nº 2.661 - Designar o servidor Evandro Renato Perotto para exercer a função de Coordenador de Graduação em Design (FCC).

Nº 2.662 - Dispensar a servidora Mariana de Souza Castro para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Biologia Animal (FCC).

Nº 2.660 - Contratar, em caráter temporário, ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, na categoria de Professor Substituto, área Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Física, para prestar serviços junto à Faculdade de Educação Física - FEF, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 08 de junho de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 118/2017, Processo nº 23106.062463/2017-39.

Nº 2.661 - Prorrogar até 31 de dezembro de 2017 o contrato de LAURO ALMEIDA DE MORAES como Professor Substituto, lotado na Faculdade de Comunicação - FAC, Processo Eletrônico nº 23106.014751/2017-87.

Nº 2.689 - Contratar, em caráter temporário, SORAYA LAGE DE SÁ CANABARRO, na categoria de Professor Substituto, área Neurociência, para prestar serviço junto à Faculdade de Ciências - FCE, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 08 de junho de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 114/2017, Processo nº 23106.032715/2017-03.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 328, DE 9 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, considerando o(a) Portaria nº 691/2015, de 08/07/2015, publicada no DOU de nº 129, de 09/07/2015, e em face ao que consta no processo nº 23115.004109/2017-81, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD nº 185/2016, publicada no DOU de nº 123, de 29/06/2016, seção 1, página 7, RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, para ocupar o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, no código de vaga 0974755, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto ao(a) Campus de Balsas.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 399, DE 8 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO GR Nº 022/2017-MR, resolve:

Exonerar a pedido, WILMA DOS SANTOS EUGENIO, CPF 256.933.103-10, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 604, matrícula SIAPE nº 3089357 do Cargo de Direção, CD-4, de DIRETORA do(a) NUCLEO DE ENSINO A DISTANCIA.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 330, DE 9 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de nº 137, de 20/07/2010, seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.004114/2017-93, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD nº 185/2016, publicada no DOU de nº 123, de 29/06/2016, seção 1, página 7, RAPHAEL CARLOS SILVA MAYERHOFER, para ocupar o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, no código de vaga 0316419, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto ao(a) Campus de Grajaú.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30/05/2014, considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e em face ao contido no processo nº 23115.009162/2015-14, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1203/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000939/2016, protocolado em 12/07/2016, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito - FD/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/06/2016;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2434710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 1, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2011 à 19/10/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1225/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.006692/2017, de interesse da servidora docente MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para apresentação de trabalho científico no XI Congresso Latino Americano de Herpetologia, a ser realizado na cidade de Quito, Equador, **no período de 17 a 29/07/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 117, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 31 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.000720/2017-70, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para realização de estudo visando subsidiar a Diretoria de Educação a Distância da CAPES na formulação do Programa de Acompanhamento de Egressos da Universidade Alberto do Brasil - UAB contemplando definição de indicadores e processos.

Art. 2º O prazo de funcionamento do grupo será de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único. Após a conclusão dos trabalhos o Grupo será desconstituído.

Art. 3º As despesas para realização dos trabalhos correrão por conta da CAPES.

Art. 4º O grupo de trabalho será composto por:
a) Flávia Amarel Rêgo de (Coordenação de Tecnologia em Educação a Distância - CTEDE/CAPES);
b) Camila Maria Terra Alves (Universidade Brasil);
c) João Vianey Cavalcanti Neto (Universidade de Brasília - UnB);
d) Alexandre Magnães Marins (Coordenação de Tecnologia em Educação a Distância - CTEDE/CAPES);
e) Luiz Alberto Rocha da Lira (Coordenação Geral de Programas e Cursos CGPC/DEDECAPES);
f) Margi Gomes de Oliveira Karamkouski (Coordenação Geral de Inovação e Ensino CGIE/DEDECAPES).

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho constitui serviço público relevante, não remunerado.

Parágrafo Único. O grupo de trabalho terá apoio técnico dos servidores da Diretoria de Educação a Distância.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 137, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ênus limitado para a Ebserh, de CARLO ALESSANDRO MELO NOCE, matrícula SIAPE nº 22354-8, empregado público ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação da Diretoria de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação da Sede da Ebserh, no período de 19 a 25 de junho de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico na 12ª Conferência Ibero de Sistemas e Tecnologias de Informação, em Lisboa, Portugal (Processo nº 23477.008312/2017-17).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 138, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ênus limitado para a Ebserh, de RAIMUNDO FRANCISCO DE AMORIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1241678, empregado público ocupante do cargo de médico da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UEF-RN), filial da Ebserh, no período de 14 a 23 de julho de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th World Congress of Pediatric Cardiology & Cardiac Surgery, em Barcelona, Espanha (Processo nº 23528.002197/2017-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

PORTARIA Nº 139, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadadigital>, pelo código: 00022017061200014

461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ênus limitado para a Ebserh, de ANA HEBANE DE SOUSA JACOME DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2231687, empregada pública ocupante do cargo de médica da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UEF-RN), filial da Ebserh, no período de 14 a 23 de julho de 2017, incluindo o trânsito, para apresentar trabalho científico no 7th World Congress of Pediatric Cardiology & Cardiac Surgery, em Barcelona, Espanha (Processo nº 23528.002197/2017-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.116, DE 23 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/2017-GR, datada de 11/04/2017, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2016, seção 2, página 14, a qual dispôs, a pedido, a servidora CLARICE RAMALHO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1779372, do exercício da Função Gratificada FG - 01, de Coordenadora de Análise de Processos, junto à Diretoria Executiva da Universidade Federal do Amazonas.

EXCLUIR: "... a pedido, ..."

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 1.228, DE 6 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente MARIA DAS NEVES DA SILVA VIANA, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para apresentação de trabalho científico no XI Congresso Latino Americano de Herpetologia, a ser realizado na cidade de Quimbo, Equador, no período de 17 a 24/07/2017, com ênus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 8 DE JUNHO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.632 - Reconduzir a servidora Michelle Andrade para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Transportes.

Nº 2.633 - Dispensar o servidor Marlon Vinícius Brisola da função de Coordenador do curso de pós-graduação em agrogeociências (FCC).

Nº 2.636 - Designar o servidor Kevin Marini Thomé para exercer a função de Coordenador do curso de pós-graduação em agrogeociências (FCC).

Nº 2.638 - Dispensar a servidora Geórgia Maria de Castro Santos da função de Coordenadora de Graduação em Design (FCC).

Nº 2.640 - Designar o servidor Evandro Renato Perotto para exercer a função de Coordenador de Graduação em Design (FCC).

Nº 2.641 - Designar a servidora Mariana de Souza Castro para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Biologia Animal (FCC).

Nº 2.642 - Designar a servidora Maria de Fátima Meneses Almeida Santos da função de Coordenadora de Pós-Graduação em Biologia Animal (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

ATOS DE 9 DE JUNHO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU nº 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.660 - Contratar, em caráter temporário, ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, na categoria de Professor Substituto, área Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Física, para prestar serviço junto à Faculdade de Educação Física - FEF, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 08 de junho de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 118/2017, Processo nº 23106.062463/2017-39.

Nº 2.661 - Prorrogar até 31 de dezembro de 2017 o contrato de LAURO ALMEIDA DE MORAES como Professor Substituto, lotado na Faculdade de Comunicação - FAC, Processo Eletrônico nº 23106.014751/2017-87.

Nº 2.689 - Contratar, em caráter temporário, SORAYA LAGE DE SÁ CANABARRO, na categoria de Professor Substituto, área Neurociência, para prestar serviço junto à Faculdade de Ciências - FCE, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 08 de junho de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 114/2017, Processo nº 23106.032715/2017-03.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 328, DE 9 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, considerando o(a) Portaria nº 691/2015, de 08/07/2015, publicada no DOU de nº 129, de 09/07/2015, e em face ao que consta no processo nº 23115.004109/2017-81, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD nº 185/2016, publicada no DOU de nº 123, de 29/06/2016, seção 1, página 7, RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, para ocupar o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 036755, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, justo a/c) Campus de Belém.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 399, DE 8 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMO GR nº 022/2017-MR, resolve:

Exonerar a pedido, WILMA DOS SANTOS ELZENGO, CPF 256.933.103-10, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 604, matrícula SIAPE nº 3089357, do Cargo de Direção, CD-4, de DIRETORIA do(a) NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 330, DE 9 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de nº 137, de 20/07/2010, seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.004114/2017-93, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD nº 185/2016, publicada no DOU de nº 123, de 29/06/2016, seção 1, página 7, RAPHAEL CARLOS SILVA MAYERHOFER, para ocupar o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0316419, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, justo a/c) Campus de Grajaú.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 30/05/2014, considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e em face ao conteúdo no processo nº 23115.009162/2015-14, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1231/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fernanda de Sena Seixas, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 27.04.2017, sob Processo nº 23105.009431/2017,

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora **FERNANDA DE SENA SEIXAS**, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, por 03 (três) anos, no período de **29.06.2017 a 28.06.2020**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1232/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.041542/2017, que versa sobre a remoção da servidora Letícia Giovana Lima Santana;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 25 de abril de 2017, subscrito pela Diretora – DDP/PROGESP, Gleiciane Pinto da Silva;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a remoção da servidora **LETÍCIA GIOVANA LIMA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na **AUDITORIA INTERNA** para **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



N. 9496/2017

PORTARIA GRNº 1.239/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017 e 09/02/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP da Faculdade Educação; e pelo Conselho Diretor – CONDIR do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017; 23/01/2017 e 09/02/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade Educação - FACED	Psicologia da Educação.	Adjunto A, Nível 1.	DE	Adinete Souza da Costa Mezzalira	1º
	Didática, Planejamento e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.	Adjunto A, Nível 1.	DE	Não houve candidato aprovado	
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Avicultura, Suinocultura e Nutrição de Não Ruminantes.	Adjunto A, Nível 1.	DE	Cláudia da Costa Lopes	1º
				Lina Raquel Santos Araújo	2º
				Márcia de Souza Vieira	3º
				Rennan Herculano Rufino Moreira	4º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



14

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 112, terça-feira, 13 de junho de 2017

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. A pessoa jurídica que exercer qualquer atividade prevista no art. 1º desta portaria, ressalvada a utilização de veículo automotor blindado, deve lançar no SICOVAB os dados relativos à entrada e saída de proteções balísticas (blindagens balísticas).

Parágrafo único. Enquanto não for disponibilizada funcionalidade correspondente no SICOVAB para os dados do caput, a pessoa jurídica deverá estabelecer registros próprios, mantendo-os à disposição da Fiscalização de Produtos Controlados (FPC), por prazo de cinco anos, conforme anexo II desta portaria.

Art. 59. As taxas de fiscalização de produtos controlados pelo Exército estão estabelecidas em lei instituidora própria.

Art. 60. Os veículos automotores que foram blindados em desacordo com a Portaria nº 13-DLog, de 19 de agosto de 2002, poderão ser regularizados nos órgãos de trânsito, no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias a contar da vigência desta portaria.

Art. 61. Para a regularização de que trata o art. 60 desta portaria, o proprietário do veículo blindado deverá apresentar no órgão estadual de trânsito o seu registro no Exército e a Declaração de Blindagem para a regularização do VAB.

§1º A obtenção do registro no Exército do proprietário dar-se-á na forma prevista na Seção I do Capítulo III desta portaria.

§2º A Declaração de Blindagem, a ser fornecida pelo Exército, está condicionada à emissão do Termo de Responsabilidade de Blindagem pela empresa que realizou a blindagem do veículo.

§3º Na impossibilidade da obtenção do Termo de Responsabilidade, citado no §2º do caput, este poderá ser substituído por Laudo Técnico de Inspeção Veicular, conforme anexo I desta portaria, que poderá ser fornecido por outra blindagem registrada no Exército.

§4º No caso de substituição do Termo de Responsabilidade por Laudo Técnico de Inspeção Veicular, a declaração será conforme anexo J desta portaria.

Art. 62. O nível de proteção balística deve ser o mesmo em todo o veículo automotor.

Parágrafo único. A blindagem do teto solar deve consistir de placa única e fixa e de mesmo nível das blindagens aplicadas nas demais partes do veículo.

Art. 63. A Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados fica autorizada a expedir Instruções Técnico-Administrativas versando sobre:

I - marcação e rastreamento de blindagens balísticas; e
II - blindagem balística de veículos registrados em países estrangeiros.

Art. 64. O disposto na presente portaria não abrange as atividades com veículos blindados de emprego civil utilizados para transporte de valores (cartões-fortres), ressalvada a avaliação técnica das blindagens aplicadas nesses veículos.

Art. 65. A omissão ou o lançamento incorreto de dados no SICOVAB por usuário-empresa do sistema ocasionará a suspensão de acesso ao SICOVAB até a solução da pendência por parte do usuário.

Art. 66. Enquanto o SICOVAB não entrar em produção, os processos deverão utilizar as funcionalidades do SISCAB, atualmente disponível no endereço www.siscab.cb.mil.br.

Art. 67. Fica revogada a Portaria nº 13-DLog, de 19 de agosto de 2002.

Art. 68. Esta portaria entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Parágrafo único. O registro de pessoas para fins de utilização de veículo automotor blindado poderão ser executadas a partir da publicação desta portaria.

ANEXOS

A - NÍVEIS DE BLINDAGEM
B - REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SICOVAB
B1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO
B2 - TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE
C - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BLINDAGEM

- VEÍCULO AUTOMOTOR NACIONAL
C1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BLINDAGEM - VEÍCULO AUTOMOTOR IMPORTADO
C2 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BLINDAGEM - EMBARCAÇÃO
C3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BLINDAGEM - AERONAVE
C4 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BLINDAGEM - ESTRUTURA ARQUITETÔNICA
D - DECLARAÇÃO DE BLINDAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR NACIONAL
D1 - DECLARAÇÃO DE BLINDAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR IMPORTADO
D2 - DECLARAÇÃO DE BLINDAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA EXPORTAÇÃO
E - DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO E REVALIDAÇÃO DE REGISTRO
F - REQUERIMENTO PARA REGISTRO NO EXERCÍCIO
G - MAPA MENSAL DE BLINDAGEM DE VEÍCULOS
H - MAPA CONTROLE DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXERCÍCIO
I - LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR
J - DECLARAÇÃO DE BLINDAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM BASE EM LAUDO TÉCNICO

OBS. Os anexos estão disponíveis na página da DFPC na internet.

Gen Ex GUILHERME CALS THEOPHILO
GASPAR DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017061300014

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0640/DIREG de 08 de junho de 2017, publicada no DOU de 12 de junho de 2017, Seção 1, Página 10, que trata da prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, referente ao Edital nº. 007/2016,

Onde se lê: Portaria nº. 064/DIREG de 08 de junho de 2017,

Leia-se: Portaria nº. 0640/DIREG de 08 de junho de 2017.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.239, DE 6 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, retificado no DOU em 19/01/2017, 23/01/2017 e 09/02/2017 por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargos/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Educação - FÁCED	Psicologia da Educação	Adjunto A, Nível I	DE	Adinete Souza de Costa	1ª
	Didática, Planejamento e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	Adjunto A, Nível I	DE	Mezzaira	Não houve candidato aprovado
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Agricultura, Silvicultura e Nutrição de Não Ruminantes	Adjunto A, Nível I	DE	Claudia da Costa Lopes	1ª
				Lina Raquel Santos Araújo	2ª
				Marcia de Souza Vieira	3ª
				Rennan Herculano Rufino Moreira	4ª

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.522, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.01244/2017.81, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 879/2017, de 07 de abril de 2017, publicada no D.O.U. nº 70, de 11 de abril de 2017, Seção 1, Página 14, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior para os campi da UFAC de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ÁREA 06 - INFORMÁTICA				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)
33	RAONI SIMÕES FERREIRA	9,63	1ª	-
40	GLEIPH GHIOTTO LIMA DE MENEZES	9,37	2ª	-
31	OLACIR RODRIGUES CASTRO JÚNIOR	7,63	3ª	-

Leia-se:

ÁREA 06 - INFORMÁTICA				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)
33	RAONI SIMÕES FERREIRA	9,63	1ª	-
31	OLACIR RODRIGUES CASTRO JÚNIOR	7,63	2ª	-
40	GLEIPH GHIOTTO LIMA DE MENEZES	9,37	3ª	-

MINORU MARTINS KINPARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

PORTARIANº 1244/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001564/2017, protocolado em 12/01/2017, que trata da promoção funcional da servidora ELENISE FARIA SCHERER, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 03/04/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/04/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 02/06/2017.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **ELENISE FARIA SCHERER**, matrícula SIAPE n.º 0400052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **30/04/2012 à 29/04/2014**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1247/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 023/17 – CEP/UFAM, de 25 de abril de 2017, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca, protocolizado sob o nº 23105.042231/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora docente **MARIA TERESA GOMES LOPES** da condição de **Membro** do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, constituída pela Portaria GR nº 0684/2017, de 04 de abril de 2017.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente dessa função.

III – I N C L U I R a servidora docente **FRANCIMARA SOUZA DA COSTA** como **Membro** do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, constituída pela Portaria GR nº 0684/2017, de 04 de abril de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 1252/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 07/06/2017 consoante Processo n.º 23105.009940/2017, da Senhora **YVONE BOMFIM DE BORBOREMA**.

R E S O L V E:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **YVONE BOMFIM DE BORBOREMA**, **cônjuge** do ex-servidor falecido em 04/06/2017 o senhor **Carlos Augusto Telles de Borborema**, matrícula SIAPE n.º 0398990, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



12

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 113, quarta-feira, 14 de junho de 2017

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.885, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Atuação da Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a ANA LUCIA RODRIGUES LOUTINHO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 39822, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 16 de julho de 2006, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2006. Fica assegurado a gratificação de 15% (quinze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002994/2017-84.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear REGINA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1119879, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Gerente de Ensino e Pesquisa, do HUPAA-UFAL, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 252 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora YVONE ROMPIM DE BORBOREMA, cônjuge do ex-servidor falecido em 04/06/2017, o senhor Carlos Augusto Felles de Borborema, matrícula SIAPE nº 039890, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 254 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA CLÁudia DE FREITAS PEREIRA, cônjuge do ex-servidor falecido em 01/06/2017, o senhor Amaurino Castilho Pereira, matrícula SIAPE nº 040028, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 764 - Nomear Ronaldo Carvalho de Almeida Filho, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 313072, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria da Magda Suely Ferreira de Melo Souza, ocorrida em 31/11/2016.

Nº 762 - Nomear Danilo Bonitas Faria, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I

e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 313958, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Aurimio Campos Pereira, ocorrida em 11/8/2016.

Nº 763 - Nomear Rafael Luiz Carneiro Almeida, candidato habilitado em 3º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 276035, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Ednardo Vieira de Araújo Junior, ocorrida em 27/6/2016.

Nº 764 - Nomear Adriano Costa dos Santos, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 313964, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos Leal, ocorrida em 24/3/2016.

Nº 765 - Nomear Pedro Brasil de Carvalho Diehl, candidato habilitado em 5º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 868286, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com a Portaria MEC n.º 623/2017, publicada no DOU de 15/5/2017.

Nº 766 - Nomear João Paulo da Silva Gonçalves, candidato habilitado em 6º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 868283, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com a Portaria MEC n.º 623/2017, publicada no DOU de 15/5/2017.

Nº 767 - Nomear Debora Daura da Cunha Nogueira, candidata habilitada em 7º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 868264, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com a Portaria MEC n.º 623/2017, publicada no DOU de 15/5/2017.

Nº 768 - Nomear José Mendes de Melo Junior, candidato habilitado em 8º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 313072, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Renan Mendes Rocha, ocorrida em 14/5/2016.

Nº 769 - Nomear Ricardo Rodrigues Batista Neves Sampaio, candidato habilitado em 9º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 868284, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com a Portaria MEC n.º 623/2017, publicada no DOU de 15/5/2017.

Nº 770 - Nomear Pedro Henrique Dourado Azevedo, candidato habilitado em 10º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 342718, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de André Macário da Silva, ocorrida em 25/1/2017.

Nº 771 - Nomear Debora Macedo Carneiro, candidata habilitada em 11º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 313530, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria da Ana Célia Francisca de Oliveira ocorrida em 16/5/2016.

Nº 772 - Nomear Carolina Mickaela Ribeiro Bardella, candidata habilitada em 12º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 867718, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com a Portaria MEC n.º 482/2017, publicada no DOU de 6/4/2017.

Nº 773 - Nomear Thais Moutinho Martins, candidata habilitada em 13º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 313155, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Bruno Fernandes da Silva, ocorrida em 7/7/2016.

Nº 774 - Nomear Marco Antonio Ferreira Lopes, candidato habilitado em 14º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 477402, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da exoneração de Erick Gob de Sousa, ocorrida em 23/1/2017.

Nº 775 - Nomear Barbara Lavra Ramalho dos Santos, candidata habilitada em 15º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 338801, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da morte de André Dias Tavares, ocorrida em 17/6/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o disposto no decreto n.º 3.298/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, publicada no DOU de 25/10/1989, e conforme previsto no decreto n.º 7.232/2010, publicado no DOU de 20/7/2010, resolve:

Nº 776 - Nomear Alessandro Lima da Silva, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 13674, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Rita de Cassia Bezerra de Queiroz dos Santos, ocorrida em 5/5/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990/2014, publicada no DOU de 10/06/2014, resolve:

Nº 777 - Nomear Leticia Cristina de Oliveira, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n.º 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n.º 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, código de vaga n.º 312890, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de João Paulo Carreira, ocorrida em 21/7/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/8/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

N. 9137/2017



PORTARIA Nº 01254/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 05/06/2017 consoante do Processo n.º 23105.009904/2017, da Senhora **MARIA CÉLIA DE FREITAS PEREIRA**.

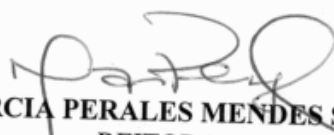
R E S O L V E:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARIA CÉLIA DE FREITAS PEREIRA, Cônjuge**, do ex-servidor falecido em 01/06/2017, o senhor **Amazonino Castilho Pereira**, matrícula SIAPE n.º 0400028, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



12

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 113, quarta-feira, 14 de junho de 2017

COLÉGIO PEDRO II **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1.885, DE 13 DE JUNHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a ANA LUCIA RODRIGUES DE TÍNHO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313958, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Aurino Campos Pereira, ocorrida em 11/8/2016.

Nº 763 - Nomear Rafael Luiz Carneiro Almeida, candidato habilitado em 3º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313964, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Edmarcio Vieira de Araújo Junior, ocorrida em 27/6/2016.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear REGINA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1119679, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Gerente de Ensino e Pesquisa, do HUPAA-UFAL, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 1.252 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora YVONE MARIA DE FREITAS PEREIRA, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/06/2017 o senhor Carlos Augusto Felles de Borborema, matrícula SIAPE nº 0398990, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 1.254 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA LUCIA DE FREITAS PEREIRA, cônjuge do ex-servidor falecido em 01/06/2017, o senhor Amaro Cassiano Pereira, matrícula SIAPE nº 0400028, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 13 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 761 - Nomear Ronaldo Carvalho de Almeida Filho, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313958, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria da Magda Sueli Ferreira de Melo Souza, ocorrida em 11/11/2016.

Nº 762 - Nomear Danilo Bonates Faria, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313958, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de André Mascaro da Silva, ocorrida em 25/1/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diari>, sob o código 0002201706140012

e Padrão de Vencimento I, código de vaga n. 313958, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Aurino Campos Pereira, ocorrida em 11/8/2016.

Nº 763 - Nomear Rafael Luiz Carneiro Almeida, candidato habilitado em 3º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313964, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Edmarcio Vieira de Araújo Junior, ocorrida em 27/6/2016.

Nº 764 - Nomear Adriano Costa dos Santos, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313964, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de José Carlos Leal, ocorrida em 24/5/2016.

Nº 765 - Nomear Pedro Brasil de Carvalho Diehl, candidato habilitado em 5º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313964, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Bruno Fernandes da Silva, ocorrida em 7/7/2016.

Nº 766 - Nomear João Paulo da Silva Gonçalves, candidato habilitado em 6º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313964, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Erick Gob de Sousa, ocorrida em 23/1/2017.

Nº 767 - Nomear Debora Daura da Cunha Nogueira, candidata habilitada em 7º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313964, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Amanda de Andrade Dias Tavares, ocorrida em 17/6/2016.

Nº 768 - Nomear José Mendes de Melo Junior, candidato habilitado em 8º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313972, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Renan Mendes Rocha, ocorrida em 16/5/2016.

Nº 769 - Nomear Ricardo Rodrigues Batista Neves Sampaio, candidato habilitado em 9º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313972, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de André Mascaro da Silva, ocorrida em 25/1/2017.

Nº 770 - Nomear Pedro Henrique Dourado Azevedo, candidato habilitado em 10º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313972, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de André Mascaro da Silva, ocorrida em 25/1/2017.

Nº 771 - Nomear Debora Macedo Carneiro, candidata habilitada em 11º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313972, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria da Ana Célia Francisca de Oliveira ocorrida em 16/5/2016.

Nº 772 - Nomear Carolina Mickaela Ribeiro Bardella, candidata habilitada em 12º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313972, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Bruno Fernandes da Silva, ocorrida em 7/7/2016.

Nº 773 - Nomear Thais Moutinho Martins, candidata habilitada em 13º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313972, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Bruno Fernandes da Silva, ocorrida em 7/7/2016.

Nº 774 - Nomear Marco Antonio Ferreira Lopes, candidato habilitado em 14º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313972, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da exoneração de Erick Gob de Sousa, ocorrida em 23/1/2017.

Nº 775 - Nomear Barbara Laysa Ramalho dos Santos, candidata habilitada em 15º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313972, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de Amanda de Andrade Dias Tavares, ocorrida em 17/6/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o disposto no decreto n. 3.298/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, publicada no DOU de 25/10/1989, e conforme previsto no decreto n. 7.232/2010, publicado no DOU de 20/7/2010, resolve:

Nº 776 - Nomear Alessandro Lima da Silva, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 313674, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da aposentadoria de Rita de Cassia Bezerra de Queiroz dos Santos, ocorrida em 5/5/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990/2014, publicada no DOU de 10/06/2014, resolve:

Nº 777 - Nomear Leticia Cristina de Oliveira, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 18/2017, publicado no DOU de 3/4/2017, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação I, código de vaga n. 312890, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas. Proveniente em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacusável de João Paulo Carneiro, ocorrida em 21/7/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1255/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 037/2017 – PROPLAN/DMA, datado de 07 de junho de 2017, protocolizado sob o nº 23105.045175/2017, subscrito pela Diretora do Departamento de Modernização Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Ana Flávia de Moraes Moraes,

R E S O L V E:

I – A U T O R I Z A R a aprovação da 1ª EDIÇÃO DOS MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP; PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO – PROEXTI; INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA – ICSEZ; e SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECONS e CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE.

II – A U T O R I Z A R a aprovação da 2ª EDIÇÃO DO MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1264 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular-SEI nº 6/2017/SE/CC-PR, datado de 07 de março de 2017, subscrito pelo Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, Daniel Sigelmann, protocolizado sob o nº 23105.041299/2017;

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO datado de 17 de março de 2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

R E C O M P O R a COMISSÃO que coordenará a implantação das diferentes iniciativas da **PLATAFORMA DE CIDADANIA DIGITAL** no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas.

MEMBROS:

JOSÉ DANTAS CYRINO JR. – DIREX – Titular
Matrícula SIAPE Nº 400993

CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS – DIREX - Suplente
Matrícula SIAPE Nº 2094030

RONNY PETERSON GUIMARÃES – CTIC - Titular
Matrícula SIAPE Nº 1555214

LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA – CTIC – Suplente
Matrícula SIAPE Nº 2272689

CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA – Ouvidoria - Titular
Matrícula SIAPE Nº 11689944



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

Fls. 02

P O R T A R I A N° 1264 / 2017

JACKELINE OLIVEIRA SILVA – Ouvidoria – Suplente
Matrícula SIAPE N° 1979472

GILSON VIEIRA MONTEIRO – Programa de Mídias Digitais
Matrícula SIAPE N° 1171462

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12
de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA – PROGESP Nº149/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº149/2017

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Alexandre Targino da Soledade	Farmacêutico	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.009154/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	24.03.2017
2	Andreza Schmidt Menezes de Souza	Técnico em Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.006768/2016	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	24.05.2016
3	Elder Nascimento Pereira	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Biológicas	23105.008235/2017	20% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	12.12.2016



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº149/2017

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
4	Maria Madalena de Jesus Souza	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Universitário Getúlio Vargas	23105.008332/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	04.01.2017
5	Nádia Gomes Batista dos Santos	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Biológicas	23105.008234/2017	20% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	12.12.2016